



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

(PROJETO DE LEI Nº 400/20)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Denomina Travessa Valmiro Santos Xavier o logradouro público inominado que especifica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de setembro de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Valmiro Santos Xavier o logradouro conhecido por Rua Particular Sem Denominação, CODLOG 59.818-6, que começa na Rua Engenheiro Villares da Silva, entre as ruas Rio Canabrava e Lagoa da Barra e termina aproximadamente 47 metros além do seu início, localizado no Setor 144, Quadra 21, situado no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2020.

EDUARDO TUMA  
Presidente